Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 188/2025 - LEI No. 3039/2024

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 1.658.041,13 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.122.0005.2175	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00070**	**5.000,00**
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00073**	**10.000,00**
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.03.12.361.0053.2176	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00080**	**6.246,56**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.246,56
02.06.03.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00096**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.03.12.366.0008.2174	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00107**	**1.800,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.800,00
02.07.03.15.451.0045.2126	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00123**	**5.600,00**
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.600,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00124**	**67.670,71**
Justificativa:		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00124**	**2.208,00**
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	59.830,00
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.840,71
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.208,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00125**	**60.000,00**
Justificativa:		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00125**	**1.360,00**
Fonte:	2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	60.000,00
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.360,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00126**	**122.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	122.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**	

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00151**	**68.705,00**
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	42.705,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153**	**11.000,00**
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161**	**50.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	50.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00162**	**8.279,49**
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.279,49
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00170**	**217.194,16**
Fonte:	1.659.002.0000 - Serviços de Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	76.926,95
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	40.267,21
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**640.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00174**	**5.000,00**
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00191**	**12.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000,00

02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00206**	**800,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	600,00

02.08.04.10.122.0031.2173 GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00211**	**50.000,00**
Justificativa:		

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00213**	**15.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.10.03.17.512.0046.2129	**INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00241**	**12.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	12.000,00
02.11.04.26.782.0064.2171	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00277**	**150.000,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
02.13.03.20.125.0066.3016	**CISICOM- CONSÓRCIO INTERM. DE INSPEÇÃO DO C. OESTE MINEIRO**	
3.1.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00288**	**2.915,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.915,00
02.13.03.20.606.0061.2170	**GESTÃO E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**	
3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00446**	**60.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
02.14.02.08.244.0033.2133	**BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00433**	**5.027,41**
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00433**	**2.234,80**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.027,41
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.234,80
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00314**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.14.07.08.122.0033.2134	**GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00365**	**1.000,00**
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00365**	**2.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.15.03.13.392.0040.2101	**VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**	
3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00445**	**39.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
02.16.04.27.812.0010.2167	**GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**	
3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00415**	**4.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
		1.658.041,13

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.06.03.12.122.0005.2175	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00076**	**15.000,00**
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.03.12.361.0053.2176	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00079**	**6.246,56**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.246,56
02.06.03.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00094**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.03.12.366.0008.2174	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00106**	**1.800,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.800,00
02.07.03.15.451.0045.2126	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00125**	**122.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	122.000,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00126**	**9.168,00**
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00126**	**67.840,71**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.840,71
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.360,00
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.600,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.208,00
Fonte:	2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	60.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00127**	**59.830,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	59.830,00
02.08.02.10.301.0032.2143	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**	
3.3.7.2.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00148**	**78.705,00**

Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	42.705,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00150**	**1.000,00**
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.08.02.10.302.0062.2145	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**40.267,21**
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**90.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	40.267,21
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	50.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00
3.3.7.2.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00165**	**500.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**100.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00170**	**8.279,49**
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.279,49
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**181.926,95**
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Fonte:	1.659.002.0000 - Serviços de Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	76.926,95
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
02.08.02.10.303.0029.2148	**PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00190**	**12.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000,00
02.08.02.10.305.0030.2150	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00204**	**200,00**
Justificativa:		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00204**	**600,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	600,00
02.08.04.10.122.0031.2173	**GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**	

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00212**	**15.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00217**	**50.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.10.03.17.512.0046.2129	**INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242**	**12.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	12.000,00
02.11.04.26.782.0064.2171	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00279**	**150.000,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
02.13.03.20.125.0066.3016	**CISICOM- CONSÓRCIO INTERM. DE INSPEÇÃO DO C. OESTE MINEIRO**	
3.3.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00289**	**2.915,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.915,00
02.13.03.20.606.0061.2170	**GESTÃO E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**	
3.3.3.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00294**	**60.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
02.14.02.08.244.0033.2133	**BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00308**	**5.027,41**
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.027,41
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00312**	**2.234,80**
Justificativa:		
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00312**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.234,80
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.14.07.08.122.0033.2134	**GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00363**	**1.000,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00364**	**2.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.15.03.13.392.0040.2101	**VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00386**	**39.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
02.16.04.27.812.0010.2167	**GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00420**	**4.000,00**
Justificativa:		

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	1.658.041,13

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 06 de Maio de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal